

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TIPO I, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/18, TOMADA DE PREÇOS N° 5/2018.

Que entre si fazem, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **VB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 026.192.048/0001-32, com sede administrativa na Cidade de Palmitinho/RS, no endereço Rua Ermenegildo Triches, n° 110, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **VALESCA BONAFE**, CPF 017.751.270-95, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da obra a situações fatídicas existentes no local, com supressão de itens e adição de outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Necessidade - O presente Aditivo visa adequar o projeto/planilha orçamentária à situação de fato da obra, mais precisamente em relação ao muro de fechamento/delimitação do terreno da construção, tudo conforme orientações e valores apresentados pelo autor do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: *Item acrescentado:*

Item	Objeto	Und.	Quant.	Valor após desconto de 11.02% (percentual de desconto praticado pela empresa sobre o valor global)		
				V. Unt.	V. Total	V. Total + BDI
5.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (SIMILAR)	M ²	16,72	R\$ 102,33	R\$ 1.710,91	R\$ 2.059,08
					R\$ 1.710,91	R\$ 2.059,08

CLÁUSULA QUARTA: *Itens aditivados:*

Item	Objeto	Und.	Quant.	Valores praticados pela Empresa		
				V. Unt.	V. Total	V. Total + BDI
7.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E EST. DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREP. EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (MUR 07/08)	M ²	18,40	R\$ 4,18	R\$ 76,91	R\$ 92,56
7.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	M ²	18,40	R\$ 23,26	R\$ 427,96	R\$ 515,08

	L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (MUR 07/08)				
7.4.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (MUR 07/08) M ²	18,40	R\$ 1,92	R\$ 35,33	R\$ 42,52
7.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (MUR 07/08) M ²	18,40	R\$ 9,42	R\$ 173,33	R\$ 208,60
				Total	R\$ 713,53 R\$ 858,76
Total geral Cláusula Terceira + Cláusula Quarta				R\$	R\$
				2.424,44	2.917,84

CLÁUSULA QUINTA: *Itens acrescentados - Do valor do Aditivo e valor atual do contrato - O valor da presente Termo Aditivo será de R\$ 2.917,84 (dois mil novecentos e dezessete reais com oitenta e quatro centavos), passando o Valor Global do contrato originário para R\$ 887.541,99 (oitocentos e oitenta e sete mil com quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). O percentual do presente reajuste é de R\$ 0,36%, e o reajuste total, considerando demais termos aditivos é de 10,14% ao contrato original.*

CLÁUSULA SEXTA: *Do Contrato e Aditivo - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *- Do Foro - Para as questões divergentes que surjam do presente Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa, os integrantes elegem o Foro da Comarca de Getúlio Vargas - RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.*

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 23 de Dezembro de 2019.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

VB ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736